



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 371/2017 – 17/05/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de  
Tesoureiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear por tempo indeterminado o Sr. Cleiton Correia para desempenhar a função de Tesoureiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU- CISVALI.

**Art. 2º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

  
**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 370/2017**  
17/05/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Comissão do Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Comissão para executar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, que estará assim composta: Sandra Delvoss - Presidente, Weliton Correia - Membro, Caciela Zamboni Vaz Daubermann - Membro.

**Art. 2º -** São atribuições da Comissão:

- I. Programar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da entidade;
- II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso etiquetas de identificação e sistema;
- III. Promover o controle dos bens integrantes do acervo da entidade, através de seu cadastro central e de relatórios que avizariem suas alterações, enviados pelos setores da Câmara Municipal;
- IV. Realizar levantamentos periódicos anuais ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- V. Realizar o inventário dos bens patrimoniais;
- VI. Orientar os setores sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- VII. Verificar a inservibilidade de bens do Consórcio para fins de baixa no patrimônio;
- VIII. Avaliar sucatas pertencentes à entidade;
- IX. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes a entidade para fins contábeis:
  - a) no tocante a equipamentos de informática, a avaliação, reavaliação e a vida útil, poderá contar parecer técnico;
- X. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial.

**Art. 3º -** A comissão de levantamento e avaliação deverá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado no registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

**Parágrafo único.** Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

**Art. 4º -** Este ato revoga outras disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UTAÍMA (VITÓRIA)**  
CNPJ nº 07.337.720/0001-00

**ELUCIOP'S SINDICAIS - WISIO RESUMIDO DE EDITAL**

... (texto parcialmente legível) ...

**JOSE ORLANDO DOS SANTOS**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE**

GR Mineradora de Areia Ltda., CNPJ nº 85.190.668/0001-00, torna público que irá requerer junto a FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Autorização de Corte para supressão de vegetação nativa em área rural, no local denominado Pinhalinho, município de Porto União, estado de Santa Catarina.

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 371/2017**  
17/05/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear por tempo indeterminado o Sr. Cleiton Correia para desempenhar a função de Tesoureiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI.

**Art. 2º -** O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2581 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**ROLF KONELL**  
**OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se nesta Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: **JURANDIR DA SILVA CPF 65523584959**  
Encargado: **R. FRANCISCO COSTA, 35 - CASA - PLANALTO GERAL CARNEIRO**  
Descrição do TÍTULO BANCARIA  
Nº Protocolo: 7,277

Prazo para Pagamento até 19/05/2017

F, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os intimo, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 17 de Maio de 2017

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 368 /2017**  
17/05/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação dos Membros da Unidade Gestora de Transferência para atuar em no âmbito do CISVALI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** DESIGNAR para atuarem como membros da Unidade de Gestão de Transferência - UGT, no âmbito do CISVALI, os senhores(as)

- I - Fabio Stanislawski Machiavelli, portador do RG nº 7.740.111-2, CPF 038.972.899-38 investido no cargo de Prefeito Municipal de Antonina Clinto.
- II - Silvia Regina de Andrade, portadora do RG: 5.930.405-4 CPF 803.957.559-68, investida no cargo de Secretária Executiva do CISVALI;
- III - Paula Fernanda Queaglio Kryzhanowski, portadora do RG 6.444.704-1, CPF 025.005.919-93 investida no cargo de secretaria de saúde de União da Vitória;

**Art. 2º -** O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 367 2017**  
17 DE MAIO DE 2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos contratos e atas de registro de preço.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** DESIGNAR os membros abaixo relacionado para comporem a equipe responsável pelos contratos.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Hilton Santin Roveda	Assinante dos Contratos	030.419.409-30
Cleiton Correia	Fiscal de Contratos	063.968.819-50
Cleuince de Jesus Ribero	Controlador de Encargos Sociais e Tributários	034.028.879-59

**Art. 2º -** O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

**Hilton Santin Roveda**  
Presidente do CISVALI

**RÁDIO DIFUSORA**  
**OLMEIA**  
DE PORTO UNIÃO LTDA.

**Lider absoluta em AM**

**(42) 3522-2245**

**Associação Empresarial de Porto União**

Venha ajudar a construir uma Porto União melhor  
**3522-4593**

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 369/2017**  
17 DE MAIO DE 2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes empregados do CISVALI para fazer parte da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu:

Aline Andressa Costa Prust  
Giuliano de Fátima Schneider Schmidt  
Sandra Delvoss

**Parágrafo Único:** A Comissão de Avaliação de Desempenho será constituída por 03 (três) membros, escolhidos dentre empregados do CISVALI, admitida a participação de até 02 (dois) membros temporários, quando a natureza técnica do caso o exigir.

**Art. 2º -** O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

Publique-se e Registre-se.

**Assine O Iguassu. 3524-2363**

**Apenas R\$ 261,00 ao ano.**